



NISSAN WAY ASSISTANCE e MANUAL DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

Ligue:

BRASIL (gratuito): 0800 011 1090

MERCOSUL: 55 11 4331 5104

24 horas



Índice

INTRODUÇÃO

Caro proprietário Nissan	3
O que é este manual e como usá-lo	4

CAPÍTULO NISSAN WAY ASSISTANCE

Nissan way assistance	6
Veículos cobertos	W-7
Período de validade	W-7
Como utilizar o serviço	W-7
Definições	W-8
Condições de assistência	W-8
Município de residência	W-8
Territorialidade	W-8
Serviços	W-9
Troca de pneu	W-9
Bateria	W-9
Perda ou quebra da chave do veículo	W-9
Reboque / guincho	W-9
Carro reserva	W-9
Despesas cobertas e normas de locação	W-10
Transporte alternativo	W-10
Táxi - dentro do município de residência do cliente	W-10
Aéreo/rodoviário/ferroviário/marítimo - fora do município de residência do cliente	W-10
Hospedagem	W-10
Entrega do veículo reparado	W-11
Transmissão de mensagem urgente	W-11
Responsabilidades	W-12
Exclusões	W-12
Disposições gerais	W-13

CAPÍTULO GARANTIA

Identificação do veículo Nissan.....	G-2
Registro de garantia e comprovante de recebimento	G-4
Informações sobre a política de garantia de veículo novo	G-5
Garantia de veículo novo	G-5
Hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo (O que não está coberto pela garantia de veículo novo)	G-5, G-6
Responsabilidades do proprietário	G-6
Responsabilidades da rede de concessionárias Nissan.....	G-6
Informações sobre pneus / tapetes (se disponível).....	G-6
Observações importantes sobre a garantia de veículo novo	G-6
Garantia diferenciada	G-6
Assistência ao consumidor	G-9

CAPÍTULO MANUTENÇÃO

Manutenção	M-2
Necessidade de manutenção.....	M-2
Manutenção periódica.....	M-3
Manutenção periódica para condições severas de uso	M-3
Manutenção periódica para condições de uso não severo	M-3
Manutenção eventual não programada.....	M-3
Recall / campanhas de chamamento.....	M-4
Serviços de manutenção na rede de concessionárias Nissan	M-4
Registro de manutenção periódica	M-5
Como ler a tabela de manutenção periódica e utilizar o registro de manutenção periódica.....	M-5
Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo.....	M-6, M-7
Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso	M-8
Registro de manutenção periódica	M-9
Controle de recalls / campanhas de chamamento.....	M-17
Acessório original Nissan.....	M-19

Caro Proprietário NISSAN

Agradecemos, sinceramente, pela escolha de um veículo Nissan.

Seu veículo foi projetado e concebido visando proporcionar todo o prazer de dirigir com conforto e segurança.

A rede de concessionárias Nissan encontra-se a sua disposição para fornecer o suporte necessário para atender as suas necessidades.

Este manual fornece as informações sobre os Serviços de Assistência 24 horas para veículos “zero km” do programa NISSAN WAY ASSISTANCE, a garantia e a manutenção de seu veículo Nissan.

Entender seu conteúdo é de fundamental importância para usufruir de todos os recursos e benefícios do atendimento em garantia e manutenção do seu novo veículo.

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

O que é este Manual e como usá-lo

Este manual é fornecido para orientar sobre **NISSAN WAY ASSISTANCE** e as condições de garantia e recomendações de manutenção do seu veículo Nissan.

O **CAPÍTULO NISSAN WAY ASSISTANCE** fornece informações sobre a prestação de serviços de Assistência 24 horas para veículos “zero km”.

O **CAPÍTULO GARANTIA** fornece informações sobre a Política de Garantia de Veículo Novo, e contém as Hipóteses de Exclusão - o que está coberto ou não pela Garantia de Veículo Novo.

O **CAPÍTULO MANUTENÇÃO** contém a Tabela de Manutenção Periódica, as informações para uma manutenção adequada e o seu controle/registro, item indispensável para o histórico de manutenção do veículo Nissan.

Para que sejam fornecidos os serviços apropriados, sempre que a Rede de Concessionárias Nissan efetuar a manutenção do veículo, será realizado o registro de manutenção.

É importante lembrar que os serviços executados em garantia são oferecidos sob a condição de que seja efetuada a manutenção apropriada do veículo, de acordo com a Tabela de Manutenção Periódica preconizada neste capítulo.

Para atendimento em garantia, é imprescindível a apresentação deste manual, portanto recomendamos entregá-lo ao próximo proprietário, no caso de venda do veículo Nissan.

CAPÍTULO
CAPÍTULO NISSAN WAY ASSISTANCE
NISSAN WAY
ASSISTANCE

Ligue:

BRASIL (gratuito): 0800 011 1090

MERCOSUL: 55 11 4331 5104

24 horas

NISSAN WAY Assistance

Compreende a prestação de Serviços de Assistência 24 horas, para veículos “**zero km**” comercializados pela **NISSAN BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, e/ou sua rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, para o atendimento e o fornecimento de serviços alternativos, em todo território nacional e países integrantes do Mercosul*, obedecidas as presentes Condições Gerais.

* Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

Veículos Cobertos

Todos os **veículos “Zero Km”** da linha Nissan, com até 3,5 toneladas, comercializados em todo território nacional pela **NISSAN BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e/ou sua rede de **Concessionárias Autorizadas** instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastrados no programa **NISSAN WAY Assistance**.

Não se encontram cobertos os veículos da marca Nissan adquiridos de importadores independentes.

Período de Validade

O **CLIENTE** terá direito, gratuitamente, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do veículo, a serviços exclusivos que irão garantir a sua tranquilidade, em todo o Brasil e nos demais países do Mercosul*, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

* Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

Como utilizar o Serviço

Em caso de pane, acidente/colisão, furto ou roubo do veículo em território nacional ou nos demais países do Mercosul*, o **CLIENTE** deverá se comunicar com a Central de Atendimento **NISSAN WAY Assistance**, através dos telefones:

No Brasil:	0800.011.1090
Nos demais países	55 11 4331.5104
integrantes do Mercosul:	(através de ligação a cobrar)

Estar sempre com as seguintes informações, em mãos: **

- Número do chassi (VIN) de veículo;
- Nome completo e endereço do proprietário;
- Telefone para contato;
- Localização precisa do veículo (rua, bairro, cidade);
- Quilometragem do veículo;
- Motivo da solicitação / descrição do problema com o veículo.

* Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

** O Serviço estará disponível para utilização a partir da data de entrega do veículo “0 KM” ao cliente.

Definições

Condições de Assistência

O **NISSAN WAY Assistance** destina-se à assistência ao **CLIENTE** em caso de pneus furados ou avariados, quebra ou perda de chaves, pane (defeito de origem mecânica ou elétrica) ou acidente (colisão, abaloamento ou capotagem) que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, “pane imobilizante”.

Município de Residência

Local registrado no cadastro do cliente no **NISSAN WAY Assistance**, que servirá como base para os serviços oferecidos.

IMPORTANTE!

Para o cliente usufruir de todos os serviços que têm direito, deve sempre manter atualizados os dados no **NISSAN WAY Assistance**.

* Territorialidade

Todo o território nacional e países integrantes do Mercosul*.

* Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

Serviços

O serviço prestado será definido de acordo com as condições da ocorrência, podendo variar desde o atendimento no local até a remoção do veículo para a concessionária Nissan mais próxima do local do evento. Os serviços prestados não cobrem despesas de reparo e/ou substituição de peças.

Troca de Pneu

Para os casos de pneus furados ou quebra de roda, o **NISSAN WAY Assistance** enviará um socorro para efetuar a substituição do pneu pelo estepe do veículo.

Bateria

Na ocorrência de pane por falta de carga na bateria, o **NISSAN WAY Assistance** enviará gratuitamente um socorro para atendimento no local para que seja realizada a partida auxiliada no veículo. Assim que possível, o **CLIENTE** deverá levar o veículo a uma concessionária Nissan para que o sistema elétrico seja verificado e a bateria substituída, se necessário.

Perda ou Quebra da Chave do Veículo

Ocorrendo perda ou quebra da chave do veículo, o **NISSAN WAY Assistance** enviará um socorro para atendimento no local. Caso seja necessária a confecção de uma nova chave, esta deverá ser realizada exclusivamente em uma concessionária, e o respectivo custo será de responsabilidade do **CLIENTE**.

Reboque / Guincho

Na ocorrência de pane ou acidente o **NISSAN WAY Assistance** providenciará o reboque para transporte do veículo até a concessionária Nissan mais próxima. Será de total responsabilidade do **CLIENTE** a remoção prévia de eventual carga, o **NISSAN WAY Assistance** não transportará qualquer tipo de carga tampouco será responsável pela segurança da carga não retirada.

Caso a utilização do reboque ou do transporte ocorrer em feriados, finais de semana ou após o horário comercial, o veículo assistido será rebocado / transportado até um local seguro e no próximo dia útil será rebocado / transportado para a concessionária Nissan mais próxima.

Carro Reserva

Em caso de pane ou acidente com tempo de reparo superior a 2 (dois) dias úteis e quando utilizado o **NISSAN WAY Assistance** para remoção do veículo para uma concessionária Nissan, o **NISSAN WAY Assistance** colocará a disposição do **CLIENTE** um carro reserva, por um período máximo de 4 (quatro) dias consecutivos.

Este serviço somente será prestado se existir disponibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidas em um raio de ação de até 100 km do local em que se encontre o **CLIENTE**.

Despesas Cobertas e Normas de Locação

O **NISSAN WAY Assistance** pagará as despesas referentes às diárias, quilômetros rodados (sem limite) e seguro do carro de aluguel, correndo, por conta do **CLIENTE**, as despesas referentes a combustível, pedágio e franquia do seguro (caso haja algum acidente / avaria), diárias excedentes, multas, horas adicionais de locação, eventuais despesas de devolução, bem como pela contratação de seguros adicionais se aceito pelo **CLIENTE**.

O **CLIENTE** deverá respeitar as normas internas das locadoras, disponibilizar cartão de crédito e/ou cheque caução como garantia e por despesas decorrentes do uso do veículo locado, idade mínima de 21 anos, dentre outras normas. No caso de mau uso do veículo locado ou no caso de danos contra terceiros, por culpa do **CLIENTE**, a responsabilidade será integralmente do **CLIENTE**.

Transporte Alternativo

TÁXI - Dentro do Município de Residência do CLIENTE

O serviço de meio de transporte alternativo é oferecido ao **CLIENTE** nos casos de veículos rebocados que ocorrerem dentro dos limites do município do seu domicílio. Será operado através de serviço de TÁXI credenciado. O **CLIENTE** deverá entrar em contato com o **NISSAN WAY Assistance**, que providenciará o retorno dos ocupantes do veículo, que estiverem sendo transportados a título gratuito até o seu domicílio ou continuação do trajeto, desde que a distância até seu destino seja igual ou inferior àquela até o domicílio do **CLIENTE**.

Não será permitido reembolso no caso de utilização de serviço não credenciado pelo **NISSAN WAY Assistance**, estando limitado a uma corrida por ocorrência.

Aéreo/Rodoviário/Ferroviário/Marítimo – Fora do Município de Residência do CLIENTE

Constatada a impossibilidade de se reparar o veículo ou de localizá-lo no prazo de 1 (um) dia útil, devido à pane, colisão, furto e/ou roubo, previamente atendidos pelo **NISSAN WAY Assistance** (já tendo sido providenciada a remoção do veículo nos casos de pane ou acidente), o NWA, após ser acionado, organizará e custeará o retorno dos ocupantes do veículo, que estiverem sendo transportados a título gratuito, até o domicílio do **CLIENTE**, ou até seu destino, desde que a distância até seu destino seja igual ou inferior à do domicílio do **CLIENTE**. O transporte poderá ser feito por via aérea, rodoviária, ferroviária ou marítima, sempre a critério do NWA, conforme as condições locais.

Hospedagem

Disponibilizado apenas para Casos de Pane, Acidente, que ocorram fora do limite do município onde reside o CLIENTE.

Na impossibilidade de fornecer um meio de transporte alternativo em tempo hábil, o **NISSAN WAY Assistance** arcará com o pagamento de 4 (quatro) diárias em hotel, preferencialmente de 4 estrelas, em sua rede credenciada mais próxima, para todos os ocupantes do veículo no momento da ocorrência de pane ou do acidente, de acordo com a disponibilidade da infraestrutura hoteleira local. Será coberta unicamente a diária do hotel, correndo as demais despesas por conta do **CLIENTE**.

Entrega do Veículo Reparado

Disponibilizado apenas para Casos de Pane, Acidente que ocorram fora do limite do município onde reside o CLIENTE.

Se, após o reparo do veículo que foi previamente atendido pelo **NISSAN WAY Assistance**, o **CLIENTE** não mais se encontrar no município da Assistência Técnica Nissan que efetuou o reparo, será colocado à disposição do **CLIENTE** o serviço de um reboque correspondente ao trecho compreendido entre o local da Assistência Técnica Nissan, que reparou o veículo, e o do endereço contido no cadastro do **CLIENTE**.

Transmissão de Mensagem Urgente

O **NISSAN WAY Assistance**, através de sua Central de Atendimento, auxiliará o **CLIENTE** na transmissão de todas as mensagens de caráter urgente que se façam necessárias.

Responsabilidades

O **NISSAN WAY Assistance** responsabilizar-se-á por eventuais danos que venham a ocorrer no veículo durante a sua remoção até a Concessionária Nissan e/ou durante o transporte para entrega do veículo reparado no trecho compreendido entre a Concessionária Nissan e o endereço do **CLIENTE**, desde que esse serviço tenha sido prestado pelo **NISSAN WAY Assistance** e que o dano ao veículo seja comunicado pelo **CLIENTE** ao **NISSAN WAY Assistance**, no prazo máximo de até 24 horas a contar do seu recebimento.

Em nenhuma hipótese o **NISSAN WAY Assistance** se responsabilizará por lucros cessantes, como por exemplo: despesas, custos, indenizações decorrentes do período em que o veículo estiver indisponível para o seu uso.

Exclusões

O **NISSAN WAY Assistance** se reserva, ainda, o direito de não fornecer atendimento ou os serviços complementares ao primeiro atendimento do veículo (carro reserva, meio de transporte, etc.), se constatar a ocorrência de alguma das exclusões abaixo descritas.

- Atos intencionais ou dolosos;
- Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas ou entorpecentes;
- Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, “cavalos de pau”, corridas, crimes, disputas, direção perigosa, etc...;
- Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição oficial ou preparatória;
- Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em desconformidade com sua tipificação/categoria.

O **NISSAN WAY Assistance** estará desobrigado da prestação de serviços nos casos que impeçam sua execução, tais como, casos fortuitos e/ou de força maior, como por exemplo: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdição de rodovias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radiativos.

Em nenhum caso o **NISSAN WAY Assistance** arcará com os custos que seriam normalmente do beneficiário, tais como, mas não exclusivamente: despesas com combustível, pedágio, restaurante, despesas extras de hotel e diárias, em caso de estada anterior a data do acionamento do **NISSAN WAY Assistance**.

Disposições Gerais

Os serviços solicitados diretamente pelo **CLIENTE**, sem a intervenção ou autorização do **NISSAN WAY Assistance**, não serão reembolsados e nem darão direito à cobrança de qualquer indenização ou reparação.

O **NISSAN WAY Assistance** não se responsabilizará pelo serviço e/ou reembolso de despesas de qualquer conserto, sejam relativas a peças ou a mão de obra decorrentes da intervenção de terceiros e/ou ocorridos anteriormente a entrada do veículo na **Concessionária Nissan**. Estas despesas poderão estar cobertas pela Garantia do Veículo (vide condições do Manual de Garantia).

O **NISSAN WAY Assistance** é um serviço de atendimento em casos de emergência. Portanto, não atenderá veículos que tenham condições de chegar rodando até a **Concessionária Nissan**.

Qualquer alteração dos dados cadastrais, em virtude de mudança de endereço, perda, ou transferência do veículo, deve ser, imediatamente, comunicada pelo **CLIENTE** à área de Atendimento do **NISSAN WAY Assistance**.

CAPÍTULO
CAPÍTULO GARANTIA
GARANTIA

Identificação do Veículo

Nome do
proprietário

Endereço

Nº de
identificação do veículo (chassi)

Nº do
motor

Nº da
licença

Código
da cor

Código da
cor interna

Nº da
chave

Concessionária que vendeu o veículo

Data de
entrega

Endereço

Quilometragem
na entrega

km
milhas

TROCA DO VELOCÍMETRO

Nome do distribuidor

Data

Endereço

Quilometragem

km
milhas

Nome do distribuidor

NOTA

Leia este manual cuidadosamente e mantenha-o em seu veículo. Sempre que forem necessários serviços em garantia, apresente este manual à concessionária. Caso o veículo seja vendido, entregue este manual para que o novo proprietário tome conhecimento das condições da política de garantia do veículo.



A concessionária Nissan, quando da venda do veículo novo, deverá preencher e enviar este cartão à Nissan.

Este cartão indica a data e a quilometragem para início da validade da garantia.

Registro de Garantia e Comprovante de Recebimento

Nome do
proprietário

() CPF:

() CNPJ:

Endereço

Nº de
identificação do veículo (chassi)

Nº do
motor

Nº da
licença

Código
da cor

Código da
cor interna

Nº da
chave

Concessionária que vendeu o veículo

Data de
entrega

Endereço

Quilometragem
na entrega

km
milhas

Declaro ter recebido as informações sobre a Política de Garantia do Veículo Novo e demais informações abaixo listadas:

1. GARANTIA DE VEÍCULO NOVO
2. Como operar corretamente o veículo Nissan
3. As manutenções periódicas
4. As responsabilidades de manutenção a cargo do proprietário
5. Que o veículo encontra-se em conformidade com a legislação brasileira

Declaro ter inspecionado o veículo e que o mesmo está em perfeitas condições de entrega e utilização.

Assinatura do proprietário



Informações sobre a Política de Garantia de Veículo Novo

GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, É AQUELA OFERECIDA PELA NISSAN A TODO O VEÍCULO NISSAN ZERO KM E SEUS COMPONENTES, EXCETO OS ITENS DESCRITOS EM “HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO”, DA SEÇÃO “INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO”, DO MANUAL DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, SENDO QUE O PRAZO DE GARANTIA É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES* A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO VEÍCULO NISSAN AO PRIMEIRO COMPRADOR. **

1. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa física (CPF).**
2. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa jurídica (CNPJ).**

* **Observação:**

A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.

** **A data de entrega ao primeiro comprador é anotada na seção “Identificação do Veículo” deste manual.**

Hipóteses de exclusão da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (O QUE NÃO ESTÁ COBERTO PELA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO)

1. Uso anormal do veículo Nissan (maus tratos, negligência, sobrecargas, práticas esportivas, uso do veículo Nissan em superfícies com alto teor de sal, como areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
2. Manutenção ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionárias Nissan.
3. As operações de manutenção, como higienização e limpeza do sistema de ar condicionado, balanceamento e alinhamento de rodas, regulagem do motor, regulagem dos faróis, troca de lâmpadas, velas de ignição, regulagem do ponto de ignição, correias de acionamento, platô e disco de embreagem (para veículos equipados com transmissão manual), pastilhas e lonas de freio, discos e tambores de freio, filtros, limpadores de para-brisa, lubrificantes e líquido de arrefecimento, fusíveis, quebra de vidros, amortecedores, buchas em geral, retentores e rolamentos.
4. Modificações ou adaptações impróprias ou não homologadas pela Nissan, bem como suas consequências nos componentes ou nas características do veículo Nissan.
5. A utilização de peças, componentes ou acessórios não homologados pela Nissan, tais como alarmes, acionamento de vidros e travas elétricas, sistemas de áudio, gás natural veicular, ar-condicionado, sistema antiblocante das rodas (ABS), entre outros não genuínos.
6. A utilização de combustíveis, fluidos ou lubrificantes incorretos, contaminados ou adulterados.
7. Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundos da instalação inadequada de película de controle solar.
8. Sinistros como acidentes, roubo e incêndio, ou catástrofes naturais.
9. Condições ambientais como pedriscos, chuva ácida, seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes (ver Manual do Proprietário).

Hipóteses de exclusão da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (O QUE NÃO ESTÁ COBERTO PELA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO) – (Continuação)

10. Falta de manutenção periódica e de manutenção recomendada pela Nissan, ou manutenção realizada fora do prazo estabelecido. Para detalhamento dos prazos de manutenção, consulte o capítulo “Manutenção” deste manual.
11. Utilização de peças não genuínas Nissan.
12. Qualquer veículo Nissan em que o hodômetro tiver sido adulterado de forma que a quilometragem não possa ser determinada corretamente.
13. Deterioração normal do revestimento, pintura ou outros itens de aparência e acabamento.
14. Corrosão da carroceria ou de componentes do veículo, decorrentes de agentes externos que comprometam sua proteção contra corrosão, como batidas, arranhões, exposição da chapa ou componentes e ataques químicos.
15. Reembolsos de gastos e perdas provenientes dos reparos em garantia, tais como chamadas telefônicas, hospedagens, locação de veículos, despesa de viagens e serviços de transporte do veículo (guincho / plataforma).

Responsabilidades do Proprietário

1. Manter e ter cuidado com o veículo, utilizando-o corretamente, como descrito no Manual do Proprietário e no capítulo Manutenção deste manual.
2. Verificar, no momento da entrega do veículo novo, se o mesmo encontra-se em perfeitas condições.
3. Efetuar obrigatoriamente as manutenções dentro dos limites e/ou prazos estabelecidos, bem como manter os registros das revisões, conforme descrito neste manual, podendo haver perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, caso as mesmas não sejam efetuadas.

Responsabilidades da Rede de Concessionárias Nissan

1. Realizar os reparos em GARANTIA DE VEÍCULO NOVO sem custo de peças, componentes e/ou mão de obra, sempre que a garantia for procedente.

2. Utilizar o tempo razoável para que os reparos sejam efetuados, de acordo com a sua complexidade.
3. Registrar a execução das revisões nos campos apropriados deste manual.

Observação:

À exceção dos reparos em garantia e das revisões com mão de obra gratuita, os serviços de revisão e peças referentes às demais quilometragens constantes neste manual, serão executados mediante pagamento do cliente.

Informações sobre Pneus / Tapetes (se disponível)

Os pneus e tapetes são excluídos da cobertura da Garantia DE VEÍCULO NOVO por serem itens de desgaste natural. A Nissan somente garantirá a sua substituição quando comprovado o defeito de fabricação, proporcionalmente ao desgaste natural, relativo a quilometragem de uso. Para análise dos pneus e tapetes, o proprietário deve seguir as orientações do Concessionário Nissan. Desgastes decorrentes da falta de alinhamento, balanceamento das rodas, ou defeitos na suspensão do veículo quando não cobertos pela garantia acarretam na improcedência da garantia dos pneus.

Observações Importantes sobre a GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

Serviço de inspeção antes da entrega

Para ajudá-lo a assegurar a máxima satisfação com seu veículo novo Nissan, ele foi inspecionado e acondicionado de acordo com os procedimentos preconizados pela Nissan, antes da sua entrega.

Garantia Diferenciada

Fluido de refrigeração do ar-condicionado

O sistema de ar-condicionado originalmente instalado no veículo Nissan, é coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Entretanto, a carga de fluido de refrigeração do ar-condicionado é coberta durante os 12 (doze) primeiros meses, 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual, a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, independente de pessoa física ou jurídica.**

**** A data de entrega ao primeiro comprador é anotada na seção “Identificação do Veículo” deste manual.**

Baterias

As baterias do veículo ou de dispositivos que utilizam bateria suplementar, originalmente de série instaladas nos veículos Nissan são cobertas pelas diretrizes de GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, diferenciando-se na sua aplicação conforme segue:

- a) Nos 12 (doze) primeiros meses, as baterias que apresentarem algum defeito de fabricação serão substituídas gratuitamente.
- b) Nos 12 (doze) meses subsequentes, ou seja, no 2º ano de uso, as baterias que apresentarem algum tipo de defeito de fabricação serão substituídas, sendo de responsabilidade do cliente, o custo de 50% (cinquenta por cento) do preço de lista vigente, sem custo de mão de obra para tal substituição.
- c) Nos demais 12 (doze) meses subsequentes, ou seja, 3º ano de uso, as baterias que apresentarem algum defeito de fabricação serão substituídas, sendo de responsabilidade do cliente, o custo de 75% (setenta e cinco por cento) do preço de lista vigente, sem custo de mão de obra para tal substituição.

Acessórios

Somente a instalação de acessórios genuínos Nissan não altera a garantia do veículo.

A utilização de acessórios não genuínos Nissan pode causar danos, perda de desempenho e afetar a segurança do seu veículo.

A garantia dos acessórios genuínos / homologados pela Nissan segue as mesmas diretrizes da garantia de peças genuínas Nissan constantes neste manual.

Peças de reposição genuínas compradas e instaladas nas Concessionárias Nissan

as peças de reposição genuínas Nissan, compradas e instaladas em veículos na rede de Concessionárias Nissan, possuem de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data de emissão da nota fiscal ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação e/ou montagem, mais a mão de obra de substituição, independente do período de garantia do veículo. Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas e instaladas na rede de concessionárias Nissan compareça com seu veículo em qualquer concessionária Nissan, apresentando as notas fiscais originais de compra e instalação das peças em questão.

Peças de reposição genuínas compradas nas Concessionárias Nissan e instaladas por terceiros

As peças de reposição genuínas comercializadas, porém não instaladas pela rede de Concessionárias Nissan, terão garantia de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, independente do período de garantia do veículo. Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas, porém não instaladas na rede de concessionárias Nissan, compareça em qualquer concessionária Nissan, juntamente com o veículo e/ou as peças defeituosas, apresentando a nota fiscal original de compra das peças em questão. Neste caso, o concessionário Nissan se reserva o direito de apresentar orçamento para remoção e instalação das peças a serem substituídas, o qual não se encontra coberto pela garantia das peças.

Peças de reposição genuínas compradas no exterior

A Nissan não disponibiliza garantia para peças de reposição, mesmo que genuínas, adquiridas no exterior, ainda que sua instalação seja realizada na rede de concessionárias Nissan do território nacional. A mão de obra de instalação nesta condição também não é coberta pela garantia.

Garantia de peças substituídas durante o período de garantia do veículo

As peças substituídas em garantia, durante a vigência da garantia do veículo têm seu prazo limitado à garantia do mesmo. Somente as peças pagas pelo cliente possuem sua garantia vinculada a data de emissão da nota fiscal, conforme as diretrizes de garantia de peças genuínas Nissan constantes neste manual.

Garantia de vidros

A garantia de vidros somente será reconhecida quando for comprovada deficiência de alojamento na carroçaria ou defeito de fabricação. Considerando que este tipo de quebra pode ocorrer somente nas quilômetros iniciais, essa garantia é limitada a 90 dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo ao primeiro proprietário.

Serviços de manutenção periódica

A manutenção e cuidados apropriados com o veículo são indispensáveis e deverão ser executados por iniciativa do cliente. A realização da manutenção periódica, conforme descrito neste manual, aumenta a vida útil do veículo.

Os serviços de manutenção adicionais, descritos na Tabela de Manutenção Periódica, no item “Condições de Condução Severa”, são aqueles que poderão ser necessários em função da utilização do veículo, pois as condições climáticas e atmosféricas, as estradas, e os hábitos de condução individuais contribuem muito para a exigência de tais serviços. Qualquer dano ou falha resultante da falta da execução de serviços de manutenção e/ou serviços de manutenção impróprios ou fora dos limites e/ou prazos estabelecidos, não são cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, assim sendo é vedada a realização de revisões cumulativas de quilometragem.

Concessionárias

É necessário que os serviços de manutenção periódica e os serviços realizados em garantia sejam executados na Rede de Concessionárias Nissan, caso contrário não serão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Modificações de projeto

A Nissan se reserva o direito de modificar o projeto e/ou as especificações de qualquer veículo novo Nissan, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem a obrigação de efetuar tais modificações em veículos já vendidos anteriormente.

Aplicabilidade da Política de Garantia de Veículo Novo

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO aplica-se aos veículos Nissan homologados (importados ou fabricados pela Nissan do Brasil Automóveis Ltda.) no país em que foi vendido originalmente, pela Rede de Concessionárias Nissan.

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO concedida ao comprador original é transferível aos proprietários posteriores dentro dos limites estabelecidos neste manual.

Serviços de Garantia fora do país

Em trânsito por outro país, e caso ocorra alguma não-conformidade com seu veículo novo Nissan adquirido no Brasil, entre em contato com a Rede de Concessionárias Nissan mais próxima do destino, ou com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no Brasil.

Os problemas relacionados à falta de observância à legislação de país estrangeiro e/ou normas ambientais daquele país, não estão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Limitação Territorial da Política de Garantia de Veículo Novo

Seu veículo Nissan é fabricado para atender as normas e especificações ambientais do Brasil. Em outro país, o veículo poderá não atender as normas e especificações exigidas.

É importante saber que um veículo Nissan cuja propriedade seja transferida para outro país não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Assistência ao Consumidor

A completa satisfação com o veículo é a principal preocupação da Nissan e sua Rede de Concessionárias.

Caso haja necessidade de obter quaisquer esclarecimentos adicionais, utilizar nossos canais de comunicação a seguir relacionados:

Serviço de Atendimento do Consumidor NISSAN – SAC NISSAN

– Rede de Concessionárias Nissan

Verifique no kit de bordo do veículo a relação da Rede de Concessionárias Nissan*.

* A Nissan se reserva o direito de alterar a relação da Rede de Concessionárias a qualquer momento, sem aviso prévio.

– Serviço de Atendimento ao Consumidor da Nissan no Brasil (SAC NISSAN) atende por intermédio do telefone 0800 011 1090.

O SAC NISSAN solicitará as seguintes informações:

- Seu nome, endereço e número de telefone
- O número de identificação do veículo (chassi)
- A data da entrega do veículo
- A leitura do hodômetro
- O nome de sua concessionária Nissan
- A natureza do problema

NISSAN WAY ASSISTANCE

Compreende a prestação de Serviços de Assistência 24 horas para veículos NISSAN “zero km”.

Consulte neste manual as orientações para utilização do NISSAN WAY ASSISTANCE.

CAPÍTULO MANUTENÇÃO

Todo o conteúdo e especificações contidos neste capítulo de manutenção estão baseados nas informações relativas ao produto, atualizadas até a data da publicação deste manual. A Nissan se reserva o direito de alterar as especificações, o modelo e/ou o desenho do veículo a qualquer momento sem aviso prévio.

Manutenção

Necessidade de Manutenção

O veículo Nissan foi fabricado com avançada tecnologia e sob os mais rigorosos padrões de controle de qualidade. Porém, a manutenção periódica, nos termos mencionados a seguir, é necessária para garantir que o veículo Nissan funcione de maneira eficiente e apropriada.

Peças genuínas

Considera-se como peças genuínas Nissan aquelas adquiridas na rede de concessionários Nissan, as quais possuem a qualidade assegurada pela Nissan.

Lubrificantes e fluidos

O veículo Nissan utiliza vários tipos de óleos e fluidos, incluindo óleo para motor, óleo / fluido para transmissão, óleo para diferencial, solução para bateria e líquido de arrefecimento para o motor. Esses óleos e fluidos têm um papel importante, como lubrificar, refrigerar o veículo e evitar ferrugem nos sistemas em que atuam. Devem ser periodicamente monitorados de forma correta, conforme a Tabela de Manutenção Periódica deste manual.

Usar/aplicar somente óleos recomendados e fluidos genuínos Nissan. A utilização de óleo de motor não especificado e/ou abastecimento com combustível adulterado pode causar formação de borra no motor, o que não é coberto pela garantia do veículo novo.

Fluido de arrefecimento do motor

O fluido do sistema de arrefecimento do motor do seu veículo é preenchido dentro dos padrões de qualidade Nissan. Em hipótese alguma o nível deve ser completado com água, desmineralizada ou não, sob pena de variar a concentração do fluido. A rede de concessionárias Nissan está preparada para diagnosticar o motivo da perda de fluido, além de completá-lo com fluido genuíno, já na concentração recomendada. Contatar imediatamente a rede Nissan, caso haja aumento da temperatura de funcionamento do motor. Para maiores detalhes, consultar o manual do proprietário do veículo.

Desgaste natural

O desgaste natural de muitas peças dos veículos Nissan é inevitável. Dentre estas peças estão pneus, tapetes, discos e pastilhas de freio, tambores e lonas de freio, disco de embreagem, amortecedores, rolamentos, peças de borracha, como mangueiras, correias, buchas, batentes, coxins, vedações, juntas e isolantes. Por serem estas peças indispensáveis para o bom funcionamento do veículo, deverão ser substituídas regularmente, em conformidade com a Tabela de Manutenção Periódica deste manual.

Sistema de segurança e air bag

Deverá ser inspecionado aos 10 anos de uso e em seguida a cada 02 anos, ou caso o veículo sofra colisão de pequenos danos sem que o sistema air bag seja disparado.

A falta de manutenção periódica ou a execução de manutenção fora da Rede de Concessionárias Nissan, poderá resultar em redução do desempenho do veículo e/ou possíveis danos, assim como a exclusão da cobertura da GARANTIA NISSAN.

Dirigibilidade

Se o veículo desviar para qualquer lado ao dirigir em um caminho reto e nivelado, ou se for detectado um desgaste desigual ou anormal nos pneus, pode ser necessário o alinhamento das rodas. Se a coluna de direção ou os assentos vibrarem a uma determinada velocidade, pode ser necessário o balanceamento das rodas.

A Tabela de Manutenção Periódica foi definida com base em testes da vida útil das peças e lubrificantes que exigem substituição periódica. Ao mesmo tempo, é necessária uma verificação diária do funcionamento do veículo por parte do proprietário, conforme mencionado na seção “Manutenção Geral” do capítulo “Manutenção e faça você mesmo” do “Manual do Proprietário”.

Tolerância para Realização das Manutenções Periódicas

Manutenção Periódica

A manutenção periódica deve ser considerada sobre duas condições de uso: Severas e Não Severas.

Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso

Se o veículo for conduzido principalmente sob uma ou mais das condições listadas abaixo, siga a “Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso” deste manual.

Considera-se como operação severa as condições de uso frequente similares àqueles descritos a seguir:

- Uso em patrulha ou em trânsito congestionado.
- Uso em condições de muita poeira, areia e/ou superfícies com alta salinidade (areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
- Realizando trajetos curtos (deslocamentos inferiores a 6 km), resultando em temperaturas do motor em funcionamento abaixo do regime considerado ideal.
- Reboque em que o veículo atinja sua carga máxima.
- Marcha lenta prolongada.
- Condução sob condições climáticas adversas ou em áreas onde as temperaturas ambientes são extremamente baixas ou extremamente altas ou regiões alagadas.
- Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas.
- Condução em áreas que utilizam sal nas rodovias ou áreas com materiais corrosivos.
- Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou no deserto.
- Condução com uso frequente dos freios.

- Uso com finalidade comercial (táxi, entregas, frota, mineradora, etc).
- Uso habitual na região de Belo Horizonte e no Quadrilátero Ferrífero, em contato com poeira mineral, em especial minério de ferro.

Manutenção Periódica para Condições de Uso não Severo

Se o veículo for conduzido principalmente sob condições diferentes daquelas listadas anteriormente como condução severa, siga a “Tabela de Manutenção Periódica para Condições de Uso Não Severo” deste manual.

- As manutenções periódicas Nissan possuem uma tolerância para mais ou para menos, de até 1.000 km para serem executadas, quando realizadas por quilometragem, ou uma tolerância para mais ou para menos, de até 30 dias para serem executadas”. Para execução das manutenções periódicas por quilometragem ou por tempo, prevalece o que ocorrer primeiro. O não cumprimento das manutenções periódicas dentro do prazo com as tolerâncias estabelecidas, implica na perda da garantia do veículo novo, conforme descrito no item “Hipótese de exclusão da garantia de veículo novo Nissan” no capítulo “Garantia” deste manual.

Manutenção Eventual não Programada

Manutenções não programadas são aquelas que não se encontram listadas na Tabela de Manutenção Periódica deste manual, mas que merecem atenção.

Ao primeiro sinal de anomalia no funcionamento geral do veículo, aconselhamos que seu veículo seja encaminhado à Rede de Concessionárias Nissan, para verificação do caso, sob pena de perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO NISSAN.

Recall / Campanhas de Chamamento

Visando a constante melhoria dos produtos, bem como sua condição segura de utilização, eventualmente a Nissan do Brasil pode solicitar o encaminhamento do seu veículo para execução de um serviço e/ou substituição de uma peça, sem ônus, independente do período de garantia do veículo.

Tal solicitação é realizada por meio de correspondência e convocação na mídia local, baseada no número do chassi dos veículos envolvidos. Salientamos ser de extrema importância atender ao chamado, quando for o caso, a concessionária fará o registro da realização do serviço no campo específico deste manual.

Serviços de Manutenção na Rede de Concessionárias Nissan

As Concessionárias Nissan possuem técnicos treinados, informações técnicas atualizadas, ferramentas e equipamentos adequados, peças genuínas Nissan para execução de serviços de alta qualidade na manutenção do seu veículo.

Os técnicos da Nissan são especialistas treinados e atualizados através de boletins técnicos, dicas de serviços e programas educacionais regularmente proporcionados pela Nissan.

As peças genuínas Nissan e os fluidos e lubrificantes autorizados são desenvolvidos para os veículos Nissan e para as condições de condução particulares em que o veículo será conduzido. Dessa forma, o uso de fluidos ou peças inadequados poderá resultar em desempenho inferior do veículo, havendo até mesmo a possibilidade de ocorrência de acidentes graves. Para assegurar que o veículo Nissan mantenha uma ótima condição, recomendamos a utilização de peças genuínas Nissan e fluidos especificados no manual do proprietário.

Quaisquer danos ocorridos ao veículo Nissan em decorrência do uso de peças e acessórios não genuínos, bem como uso de fluidos, combustíveis e lubrificantes inadequados não estão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO NISSAN, conforme descrito no item “Hipóteses de Exclusão da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO NISSAN”.

Registro de Manutenção Periódica

Os veículos Nissan deverão ser submetidos à Manutenção Periódica de acordo com as condições previstas neste manual.

O registro de manutenção periódica deverá ser utilizado para demonstrar as manutenções executadas no veículo Nissan e quando elas foram executadas.

O registro deverá ser utilizado, ainda, para manter um acompanhamento do histórico da Manutenção Periódica do veículo Nissan, pela Rede de Concessionárias Nissan.

A falta do(s) registro(s) de manutenção periódica implica na perda da cobertura de garantia do veículo Novo Nissan.

Como ler a Tabela de Manutenção Periódica e utilizar o Registro de Manutenção Periódica

O tipo de utilização, severa ou não severa, define o período em que o seu veículo Nissan deverá ser encaminhado à Rede de Concessionárias Nissan, para a execução da Manutenção Periódica dos itens listados na Tabela de Manutenção Periódica deste manual.

Os quilômetros ou meses que constarem no último registro, servem para lembrá-lo de que é necessário efetuar a manutenção do veículo depois de uma determinada quilometragem ou determinado número de meses, o que ocorrer primeiro, conforme a Tabela de Manutenção Periódica deste manual.

A Manutenção Periódica será executada no motor, no chassi e na carrocceria do seu veículo Nissan.

Observar se o seu veículo é utilizado nas Condições de Uso Não Severo ou se é utilizado nas Condições Severas de Uso, conforme descrito neste manual.

Após saber qual a Condição de Condução do seu veículo, verificar os itens de manutenção listados na Tabela de Manutenção Periódica deste manual e se for o caso, seguir a recomendação da Tabela de Manutenção Periódica para condições severas de uso.

As letras de “A” a “K” que estão dispostas na Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de uso, referem-se às Condições de Condução Severa.

As notas indicadas na Tabela de Manutenção Periódica, referem-se aos Itens de Manutenção.

Sempre que a manutenção do veículo Nissan for realizada na Rede de Concessionárias Nissan, o consultor técnico registrará a data, a quilometragem e o nome da concessionária, assim como irá assinar e carimbar o Registro de Manutenção Periódica, como prova de que a Manutenção Periódica foi devidamente executada.

Caso seja necessário algum serviço adicional, como resultado da verificação realizada na Manutenção Periódica, o consultor técnico incluirá essa recomendação no campo “Observação” do Registro de Manutenção Periódica.

Tabela de Manutenção Periódica – Condições de Uso Não Severo

As tabelas a seguir mostram a lista de manutenção normal. Dependendo das condições climáticas, das superfícies de rodagem, dos hábitos de direção individuais e do uso do veículo, manutenções adicionais ou mais frequentes podem ser necessárias.

Manutenções periódicas, além do último período mostrado nas tabelas, requerem manutenções similares.

MANUTENÇÃO DO MOTOR E CONTROLE DE EMISSÃO

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário

OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO		INTERVALO DE MANUTENÇÃO								
Realize conforme a quilometragem ou período, aquele que ocorrer primeiro.	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80	
	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96	
Folga das válvulas de admissão e escape	veja nota (1)									
Correia(s) de acionamento (todos os veículos, exceto March 1.0 e Livina 1.6) ★	veja nota (2)	Inspeccione a cada 40.000 km ou 24 meses								
Correia(s) de acionamento (March 1.0 e Livina 1.6) ★	veja nota (2 e 3)	Inspeccione a cada 40.000 km ou 24 meses. Substitua a cada 80.000 km ou 48 meses								
Correia de sincronismo do motor (March 1.0 e Livina 1.6) ★	veja nota (3)	Inspeccione a cada 40.000 km ou 24 meses. Substitua a cada 80.000 km ou 48 meses								
Óleo do motor (Utilize o óleo de motor genuíno Nissan) ★		S	S	S	S	S	S	S	S	
Filtro de óleo do motor (Utilize o filtro de óleo genuíno Nissan) ★		S	S	S	S	S	S	S	S	
Líquido de arrefecimento do motor (Utilize o líquido de arrefecimento genuíno Nissan)	veja nota (4)	I	I	I	I	I	I	I	S	
Sistema de arrefecimento			I		I		I		I	
Tubulação de combustível					I				I	
Filtro de ar ★			S		S		S		S	
Filtro de ar (March, Versa e Altima) ★			Limpar sem uso de ar comprimido a cada 5.000 km							
			S		S		S		S	
Filtro de combustível (todos os veículos, exceto Altima)	veja nota (5)	S	S	S	S	S	S	S	S	
Velas de ignição (eletrodo de Platina ou Irídio – exceto motores D4D ou K4M)	veja nota (6)	Substituir a cada 100.000 km								
Velas de ignição (com eletrodo de Níquel – motores D4D ou K4M)	veja nota (6)	Substituir a cada 40.000 km								

NOTAS:

- Itens de manutenção com "★" devem ser realizados com maior frequência de acordo com "Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso".
- (1) Manutenção periódica não requisitada. No entanto se o ruído das válvulas aumentar, verifique a folga das válvulas.
- (2) Substitua as correias de acionamento se forem encontrados danos ou se a leitura do tensionador automático alcançar o limite máximo.
- (3) Para os veículos que circulam habitualmente na região de Belo Horizonte e no Quadrilátero Ferrífero, devido ao contato com poeira mineral, especialmente derivada do minério de ferro, realizar-se-à o controle do estado e tensão de todas as correias a cada 10.000 km. A cada 30.000 km, efetuar obrigatoriamente a troca da correia de sincronismo.
- (4) Utilize Líquido de arrefecimento do motor genuíno Nissan evitando a corrosão do alumínio no sistema de arrefecimento do motor causado pela utilização de líquido de arrefecimento de má qualidade. O primeiro intervalo de substituição é com 80.000 km ou 96 meses. Após a primeira substituição, substitua a cada 80.000 km ou 48 meses.
- (5) O filtro de combustível do Nissan Altima localiza-se dentro do tanque de combustível. Este filtro não necessita manutenção.
- (6) Consulte o Manual do Proprietário para conferir o tipo de motor que equipa seu veículo. Substitua a vela de ignição quando a folga entre eletrodos exceder 1,25 mm, mesmo que o intervalo de substituição especificado não tenha sido atingido.

Tabela de Manutenção Periódica – Condições de Uso Não Severo

MANUTENÇÃO DO CHASSI E CARROCERIA

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário, L= Lubrificar

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80	
Meses	12	24	36	48	60	72	84	96	
Realize conforme a quilometragem ou período, aquele que ocorrer primeiro.									
Fluido da embreagem e do freio (Quanto a nível e a vazamentos)	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Sistema de freio, embreagem e escape	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da embreagem e do freio ★	Substituir a cada 24 meses								
Mangueiras de vácuo do servofreio, conexões e válvulas de retenção	Inspeccionar a cada 40.000 km ou 24 meses								
Fluido e linhas da direção assistida (Quanto a nível e a vazamentos)	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Óleo da transmissão manual (Quanto a nível e a vazamentos)	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da Transmissão Automática (Quanto a nível e a vazamentos - Livina e Tiida) ★	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da Transmissão CVT (Quanto a nível e a vazamentos) ★	veja nota (1)	Inspeccionar a cada 20.000 km ou 12 meses							
Caixa e articulação da direção, componentes da suspensão e eixos, e eixo motriz ★		I		I		I		I	
Alinhamento das rodas (Se necessário, faça o rodízio e balanceamento das rodas)		I		I		I		I	
Pastilhas, discos de freio e outros componentes do freio ★	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Lonas, tambores e outros componentes do freio ★	Inspeccionar a cada 20.000 km ou 12 meses								
Travas, dobradiças e trava do capô ★	L	L	L	L	L	L	L	L	L
Cintos de segurança, fivelas, retratores, ancoragens e ajustadores		I		I		I		I	
Freio de serviço, freio de estacionamento e embreagem (Quanto à folga, curso e funcionamento)		I	I	I	I	I	I	I	I
Filtro do ar-condicionado New March, New Versa, Sentra e Altima ★	veja nota (2)	S		S		S		S	
Filtro do ar-condicionado March e Versa (se equipado) ★	veja nota (2)	I		I		I		I	

NOTAS:

- Itens de manutenção com “★” devem ser realizados com maior frequência de acordo com “Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso”.
- (1) Utilize somente fluido para CVT Genuíno Nissan. Se rebocar um trailer ou conduzir o veículo por vias não pavimentadas e enlameadas com frequência, inspecione quanto à deterioração do fluido da transmissão CVT a cada 100.000 km, e substitua o fluido CVT (se necessário).
Caso a inspeção não seja realizada, substitua o fluido do CVT a cada 100.000 km. A utilização de outro fluido para transmissão que não seja o fluido para CVT Genuíno Nissan poderá danificar a transmissão, o que não é coberto pela Garantia Nissan.
- (2) Mesmo se for antes do intervalo de substituição, se a quantidade de fluxo de ar do ar-condicionado ou do aquecedor for drasticamente baixo, ou se os vidros embaçam facilmente, substitua o filtro do ar-condicionado.

Tabela de Manutenção Periódica – Condições Severas de Uso

Os intervalos de manutenção indicados nas páginas anteriores, se referem a condições de funcionamento normal. Caso o veículo seja operado principalmente sob condições severas uma manutenção mais frequente deverá ser realizada para os seguintes itens, conforme indicado na tabela.

Condições severas de uso

- A - Uso em condições de muita poeira, areia e/ou superfícies com alta salinidade (areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
- B - Uso frequente em trajetos curtos (deslocamentos inferiores a 6 km), resultando em temperaturas do motor em funcionamento abaixo do regime considerado ideal.
- C - Utilizando o veículo para rebocar carga.
- D - Marcha lenta prolongada.
- E - Condução sob condições climáticas adversas ou em áreas onde as temperaturas ambientes são extremamente baixas ou extremamente altas ou regiões alagadas.

- F - Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas.
- G - Condução em áreas que utilizam sal nas rodovias ou áreas com materiais corrosivos.
- H - Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou em desertos.
- I - Condução com uso frequente dos freios ou em regiões montanhosas.
- J - Uso com finalidade comercial (táxi, entregas, locadoras, frota, mineradora, etc).
- K - Uso habitual na região de Belo Horizonte e /ou Quadrilátero Ferrífero, em contato com poeira mineral, em especial minério de ferro.

Operação : Inspeccionar = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário

Tipos de condução											Item de manutenção	Operação de manutenção	Intervalo de manutenção (o que ocorrer primeiro)
A	J	K	Filtro de ar (somente filtros com elemento de ar do tipo seco)	Limpar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	J	K	Filtro de ar	Substituir	A cada 10.000 km ou 12 meses
A	B	C	D	J	K	Óleo do motor	Substituir	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	B	C	D	Filtro de óleo do motor	Substituir	A cada 5.000 km ou 6 meses
.	.	C	H	.	.	.	Fluido da transmissão automática (Livina e Tiida)	Substituir	A cada 40.000 km ou 24 meses
.	.	C	Fluido da transmissão CVT	Inspeccionar deterioração do fluido	A cada 100.000 km
.	F	Fluido de freio	Substituir	A cada 20.000 km ou 12 meses
A	G	H	.	.	.	Caixa de direção e articulações, eixo e componentes da suspensão, eixo da transmissão e semieixos	Inspeccionar	A cada 10.000 km ou 6 meses
A	.	C	.	.	.	G	H	I	.	.	Pastilhas, discos, tambores, lonas e outros componentes dos freios	Inspeccionar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	G	Fechaduras, dobradiças e trincos	Lubrificar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	Filtro do condicionador de ar	Substituir/Limpar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	K	Correia de sincronismo (March 1.0 e Livina 1.6)	Inspeccionar	A cada 10.000 km ou 6 meses
A	K	Correia de sincronismo (March 1.0 e Livina 1.6)	Substituir	A cada 30.000 km ou 18 meses

Registro de Manutenção Periódica

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

<input type="checkbox"/> Revisão: <input type="checkbox"/> Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____ _____ _____
Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

() Revisão: () Troca de Óleo:
Consultor: _____
Concessionária: _____
Quilometragem: _____ Data: _____
Ordem de Serviço: _____
Observação: _____

Carimbo e Assinatura

Controle de Recalls / Campanhas de Chamamento

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Controle de Recalls / Campanhas de Chamamento

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:
Ordem de Serviço:
Data:
Observações:

Carimbo:

Acessório Original Nissan

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

* Se disponível

Acessório Original Nissan

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

Cole aqui o adesivo
do Acessório
Original Nissan*

* Se disponível

Em respeito ao meio ambiente, a Nissan do Brasil
imprimiu este manual utilizando papel 100% reciclado.

Impressão: Maio 2015
Publicação No: WB1P-ALL0P13
Impresso no Brasil